

Programa de Formação Médica Pré-graduada: condições de acesso, ensino e avaliação

Problema primário

Falta de consciencialização acerca das condições de ensino e/ou desadequação das metodologias de avaliação utilizadas pelas Escolas Médicas.

Problemas secundários:

- Desadequação dos espaços para o ensino;
- Escassez de recursos humanos e materiais para o ensino;
- Desadequação dos espaços para o ensino, no que concerne às respetivas condições infraestruturais, materiais e geográficas;
- Falta de consenso sobre as competências nucleares do curso de Medicina em Portugal;
- Falta de integração de formação em *soft skills* (ex: liderança, trabalho em equipa, comunicação) nos currículos das Escolas Médicas;
- Aplicação difundida de metodologias de avaliação não validadas, ausência de obrigatoriedade de grelhas de avaliação



específicas no ensino prático e da divulgação de notas parcelares em estágios.

Contexto e fundamentação:

O ensino médico pré-graduado ocorre em Portugal exclusivamente em Instituições de Ensino Superior Públicas, regidas pelo Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, no âmbito do Concurso Geral de Acesso, Concurso Especial para Titulares do Grau de Licenciado e Concurso para Titulares de Outros Graus Superiores. Além do crescente aumento do *numerus clausus* verificado nos últimos 20 anos e conseguinte necessidade de resolução da atual saturação da capacidade das escolas médicas, deverá também ser analisada a rede formativa nacional na área de estudos da Medicina, com vista a eventual redistribuição regional dos estudantes. Importa revalidar o acesso ao Mestrado Integrado em Medicina sob uma forma igualitária na totalidade das escolas médicas existentes, condição essa que garante a hierarquização dos candidatos nas respetivas opções de candidatura sob as mesmas condições.

As Escolas Médicas em Portugal têm currículos diversificados e condições de ensino muito diferentes entre si. Uma vez que a Educação Médica se encontra em constante evolução, a reforma do ensino médico tem, por isso mesmo, que ser constante de modo a



acompanhar os mais recentes avanços na área. Em Portugal, existe apenas um documento de consenso - com mais de uma década - sobre as competências que os estudantes de Medicina devem possuir no final da sua formação pré-graduada. É importante considerar que à data da sua elaboração existiam apenas 5 Escolas Médicas em Portugal. Tendo em consideração que as escolas realizaram diversas reformas curriculares ao longo dos anos, importa refletir sobre o impacto e a adequação de tal documento no contexto atual, nacional e internacionalmente, e lutar pela sua atualização no sentido de direcionar uniformização de determinados aspetos do ensino médico em Portugal. Importa neste ponto que seja reforçada a importância da integração de *soft skills* nos currículos das Escolas, bem como a valorização de atividades extracurriculares (como estágios clínicos, científicos ou de voluntariado).

Além disso, desde há alguns anos que, face ao número crescente de estudantes, as Escolas Médicas se veem obrigadas a recorrer a hospitais afiliados e ao aumento do número de tutores para procederem ao ensino clínico. Contudo, a legislação vigente e escassez da dotação orçamental destinada à Instituições de Ensino Superior dificultam a contratualização de pessoal docente que possa colaborar no ensino clínico de forma mais séria, não lhes sendo permitida em muitos casos a integração na carreira académica. Sendo a componente de docência parte integrante da atividade

3 / 5



médica, deve a integração de funções destes profissionais ser facilitada, devendo para tal a ANEM colaborar com as Escolas Médicas na revisão da legislação que possibilitará melhorar as condições com que o ensino clínico é lecionado.

Tal não invalida que a ANEM não se preocupe também com o impacto que as afiliações têm nos estudantes, procurando minorar os custos que daí resultam.

Em suma, uma vez que a procura por formar médicos mais capazes e com maior qualidade para exercer Medicina em qualquer parte do Mundo é uma obrigação das Escolas Médicas, deve-se procurar oportunidades de melhoria destas, e apresentá-las aos órgãos de decisão, servindo a ANEM como força impulsionadora da mudança.

Objetivos:

- Pesquisar ou elaborar documentos da área da Educação Médica sobre as condições pedagógicas das Escolas Médicas;
- Discutir as condições e metodologias de ensino e avaliação das Escolas Médicas;
- Discutir e apresentar propostas de melhoria da formação pré-graduada;
- Avaliar o impacto e procurar formas de minorar os custos para os estudantes da existência de afiliações para o ensino clínico;



- Colaborar com as Escolas Médicas na revisão da legislação relativa à contratação docente;
- Propor e colaborar com as Escolas Médicas na elaboração de documentos de consenso sobre a formação pré-graduada;
- Promover o desenvolvimento de estratégias para minorar o impacto da escassez de recursos humanos face ao atual número de estudantes;
- Promover a discussão sobre o estatuto Hospital-escola.

Indicadores:

- Número de momentos de discussão e formação, a nível local e nacional, sobre metodologias de ensino e avaliação;
- Número de propostas de melhoria da formação pré-graduada apresentadas às Escolas Médicas;
- Número de estudos/artigos elaborados pela ANEM ao abrigo deste Programa Nacional;
- Número de reuniões com o Conselho de Escolas Médicas sobre qualquer um dos objetivos enunciados;
- Número de reuniões com o Conselho de Escolas Médicas Portuguesas, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ministério da Saúde sobre qualquer um dos objetivos enumerados.

